

ANUNCIO

LIQUIDAÇÃO ATIVO IMÓVEL

Comarca de Braga | Guimarães | Secção Cível
3.º Juízo Cível | Processo n.º 1460/14.8TBGMR
Insolvência Pessoa Singular - Apresentação

Insolvente(s): José Miguel de Oliveira Teixeira NIF : 184626358 BI : 83700897
Anuncio Citius Referencia: 11634287

Administrador Judicial: Dr. Francisco José Areias Duarte

Nos autos acima indicados são estabelecidas as condições abaixo indicadas referentes à liquidação do ativo imóvel da massa insolvente:

- 1) Venda por negociação particular, mediante a apresentação de propostas em sobrescrito fechado, cuja abertura se efetuará no domicílio profissional do Sr. Administrador Judicial
- 2) Valor Base: 60.000,00€
- 3) Valor Mínimo Venda: 85% do valor base (51.000,00€)

Verba	DESCRIÇÃO
5	Fração autónoma designada pela letra "I" correspondente à habitação tipo T-1, piso 4, Bloco A, com entrada pelo n.º 203 de polícia, pertencendo-lhe o estacionamento n.º 17, e a arrecadação n.º 22, piso 1, sito na Pousada de Dentro, n.º 203 4º CT, com a área bruta privativa de 60 m2, e área bruta dependente de 35,5 m2, freguesia de Azurém, concelho GUIMARÃES distrito de Braga descrito na CRP de Guimarães sob o n.º 1210/Azurém-"I" e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2307º da Freguesia de Azurém

- 4) A mostra do bem realizar-se-á no dia **26-09-2014** no período compreendido entre as 12.00h/12.30h na Pousada de Dentro, n.º203, 4.º CT, Azurém, Guimarães
- 5) As propostas deverão ser entregues até ao dia **01-10-2014**, em mão na Rua Fernando Magalhães n.º 368-C 1.º, Barcelos, durante o horário de expediente - 9.30h/13.00h e 14.00/18.00h -, ou por via postal para o Apartado 51, 4750-290 Barcelos
- 6) A abertura dos sobrescritos e a leitura das propostas serão efetuadas no dia **03-10-2014**, pelas **11.00 horas**, no domicílio profissional do Sr. Administrador da Insolvência, sito na Rua Fernando Magalhães n.º 368-C 1.º, Barcelos, Tel. 253098161 / 933 017 930/1/2/3/4/5/6/7/8/9
- 7) O sobrescrito deverá mencionar o nome, o endereço completo e o número da identificação fiscal do proponente, assim como a frase **"CONTÉM PROPOSTA PARA O PIRE 1460/14.8TBGMR MASSA INSOLVENTE DE JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA"**
- 8) A proposta deverá indicar o nome, o endereço completo e o número da identificação fiscal do proponente, a identificação do processo, bem como indicar claramente a que se propõe
- 9) Deverão os interessados, juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado e/ou bancário, à ordem de **"MASSA INSOLVENTE DE JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA"**, no montante correspondente a 20% do valor base de venda dos bens, ou garantia bancária no mesmo valor
- 10) Os proponentes podem presenciar a abertura e a leitura das propostas
- 11) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e tal como estão descritos no auto de apreensão
- 12) Dá-se preferência, em primeiro lugar, a propostas para a compra da totalidade dos bens constantes do auto de apreensão e, em segundo lugar, a propostas para a compra de lotes completos; desde que essa(s) proposta(s) para a compra da globalidade dos bens apreendidos nos autos ou dos bens que integram cada um dos lotes, seja de montante superior à soma das propostas apresentadas para as verbas individualmente consideradas.
- 13) O Administrador da Insolvência reserva-se a faculdade de não aceitar ou rejeitar quaisquer propostas que considere não se adequar aos interesses da massa insolvente
- 14) O proponente cuja proposta for aceite, será notificado para que no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da notificação, pagar a totalidade do valor da adjudicação dos bens
- 15) No mesmo lapso de tempo, depois de comprovada a boa cobrança do pagamento do preço, os bens serão entregues ao adjudicatário
- 16) Nesse prazo deverão ser liquidados, pelo adjudicatário, os impostos que sejam devidos

Barcelos, quinta-feira, 11 de Agosto de 2014

Dr. Francisco José Areias Duarte

(NIF 200 017 560)

Administrador Judicial